



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 43/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, para que seja instalada iluminação pública em toda extensão da Estrada Geral Bugre, especialmente no trajeto que compreende a Capela Nossa Senhora de Fátima até a ponte.

JUSTIFICATIVA: A via pública é utilizada por vários cidadãos, que em horários de deslocamento trabalho-casa trafegam a pé e de bicicleta no escuro, por falta de iluminação pública adequada, o que compromete a segurança e bem-estar de todos.

Luiz Alves/SC, 17 de fevereiro de 2025.

Luis Carlos Reichert

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>